

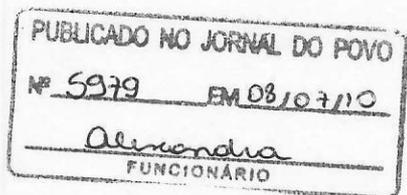


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 709/2010

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para responder pela Coordenação de Direção de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na forma que especifica.



# REVOGADA

VIDE PORTARIA 920110

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1º - Fica concedido à servidora **LINDAMIL APARECIDA BERTON**, portadora do RG: n.º 4.210.549-0, ocupante do cargo de Supervisora, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder pela Coordenação de Direção de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de julho de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de julho de 2010.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal